



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SECITECE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

EDITAL CREDENCIAMENTO PROFHISTÓRIA 2022

A Comissão Acadêmica Nacional (CAN) e o MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições, publicam edital de credenciamento professores para atuar no ProfHistória-URCA:

Art. 1. A execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação é de responsabilidade do corpo docente, composto por professores do quadro ativo das instituições associadas do ProfHistória em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais e por docentes de outras instituições de ensino superior, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional e se enquadrem no perfil descrito neste artigo.

§ 1º. Ser portador do título de doutor;

§ 2º. Docentes majoritariamente com titulação nas áreas de História e Educação;

§ 3º. Além de seu corpo docente de cada Núcleo Local, o ProfHistória poderá contar com professores doutores de outras universidades associadas à rede nacional do ProfHistória, brasileiros ou estrangeiros, cujas atividades de pesquisa estejam vinculadas às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa. Em todos os casos, o convite deverá ser aprovado pela Comissão Acadêmica Local (CAL) e, em última instância, pela CAN.

§ 4º. De acordo com normas da Capes, os docentes do ProfHistória podem integrar outro programa de pós-graduação da sua universidade ou de outra instituição, como docentes permanentes ou colaboradores, devendo, contudo, informar à CAL e à CAN a respeito.

REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

Art. 2. O pedido de credenciamento de novos docentes para integrar o ProfHistória como permanentes ou colaboradores será submetido à avaliação da CAL e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar;
- 2) *curriculum vitae*, no modelo *Lattes*, com dados referentes aos últimos três anos, que apresente, no mínimo, três produções qualificadas em forma de artigos, livros ou capítulos de livros, conforme os itens 1, 2 e 3 do § 3º, do artigo 3, desta Norma;
- 3) projeto de pesquisa individual, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História), e devidamente registrado na Plataforma Lattes.
- 4) A produção acadêmica avaliada será dos últimos três anos (2019 a 2022), conforme Anexo I – Tabela de Produção Científica abrangendo artigos em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SECITECE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

periódicos qualificados. Destes 3 produtos poderá ser computado um livro ou um capítulo de livro.

- 5) Carta de anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a), ou no caso de docente externo(a) a URCA, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata.

§ 1º A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

§ 2º O projeto de pesquisa deve ter entre quinze e vinte laudas;

§ 3º O candidato deve anexar documentação que comprove, pelo menos, três produções relevantes nos último três anos;

§ 4º Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único;

Após avaliação, a Comissão Local enviará o parecer justificado e a documentação dos pedidos aprovados à CAN;

Em **âmbito local**, os critérios de desempate, respectivamente, serão:

- Maior produção acadêmica e técnica (ANEXO II) na área de ensino de história
- Pontuação geral na tabela de produção

§ 6º Cabe à CAN a aprovação final do credenciamento.

DAS VAGAS

Art. 03º. O certame oferece a abertura de 3 vagas para professor permanente e 1 vaga para colaborador, distribuídas nas seguintes linhas:

LINHA	VAGAS
Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória	3
Saberes Históricos no Espaço Escolar	1

DO CRONOGRAMA

Art. 04º. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade Data prevista

Período de inscrição	4 a 25 de abril
Resultado da avaliação das solicitações pela CAL (comissão de avaliação local)	30 de abril

Crato, 4 de abril de 2022
Coordenação LOCAL



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SECITECE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

ANEXO I

TABELA DA PRODUÇÃO

<i>Qualis</i>	Artigos em Periódicos								Livro ou Capítulo de Livro
	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	L3
Pontuação	100	85	75	65	55	40	25	10	60
2022									
2021									
2020									
2019									
Total de Pontos da Produção Bibliográfica									



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SECITECE
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

ANEXO II

ELEMENTOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA
Explicitar apenas aquela ligação à área de Ensino

PRODUÇÃO TÉCNICA – Modelo CNPq

- A. Assessoria e consultoria
- B. Extensão tecnológica
- C. Programa de computador sem registro
- D. Produtos
- E. Processos ou técnicas
- F. Trabalhos técnicos
- G. Cartas, mapas ou similares
- H. Curso de curta duração ministrado
- I. Desenvolvimento de material didático ou instrucional
- J. Editoração
- K. Manutenção de obra artística
- L. Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia
- M. Relatório de pesquisa
- N. Redes sociais, websites e blogs
- O. Outra produção técnica

